



OFÍCIO Nº 039/²⁰²²2021 – CMS/RO

Rio das Ostras, 15 de junho de 2022

Ao
Exmo. Sr.
MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito Municipal
Rio das Ostras - RJ

Assunto: Parecer sobre a aplicação dos recursos na saúde

Excelentíssimo Senhor,

Servimo-nos do presente para encaminhar o Parecer do Conselho Municipal de Saúde sobre a aplicação dos recursos na prestação dos serviços de saúde no ano de 2021, com as devidas ressalvas, conforme deliberação tomada durante a realização da 6ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada em 14 de junho de 2022.

Respeitosamente,

VANDERLEI CAMPOS
Presidente Interino
Conselho Municipal de Saúde

Cc.: SEMUSA

20-06-2022
10:30
14154-2



PARECER

O Presidente Interino do Conselho Municipal de Saúde de Rio das Ostras,

CONSIDERANDO o disposto no §1º do artigo 36 da Lei Complementar 141/2012, combinado com o §3º do artigo 77 da ADCT;

CONSIDERANDO que todos os Relatórios Detalhados dos Quadrimestres Anteriores e o Relatório Anual de Gestão de 2021 foram encaminhados tempestivamente para o Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que o município de Rio das Ostras aplicou recursos destinados às ações e serviços públicos de saúde no ano de 2021 em percentual da Receita Corrente Líquida muito acima do mínimo exigido em lei;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde não recebeu, em tempo hábil, informações contábeis detalhadas que permitiriam uma análise mais acurada da aplicação dos recursos;

CONSIDERANDO que alguns fatos, relatados há tempos, ainda carecem de justificativas, conforme descrito no Relatório CAPOS 001/2022, de 18 de maio de 2022, emitido pela Comissão de Acompanhamento do Planejamento e Orçamento da Saúde Municipal;

CONSIDERANDO a deliberação tomada durante a 6ª Reunião Ordinária do CMS, realizada no dia 14 de junho de 2022;

RESOLVE aprovar a aplicação dos recursos destinados às ações e serviços públicos de saúde, ressalvando:

- I) não recebimento do inteiro teor do contrato PA 13103/19 firmado com a empresa RG Consultoria e Planejamento Ltda;
- II) cessão de servidores da Secretaria de Saúde para outras secretarias sem o devido ajuste na alocação da despesa;
- III) cargos comissionados atribuídos a servidores que não exercem funções de direção, chefia ou assessoramento;
- IV) locação de prédio com documentação irregular ou incompleta;
- V) não recebimento dos extratos bancários das contas do Fundo Municipal de Saúde;
- VI) não recebimento dos relatórios analítico e sintético da folha de pagamento.

Rio das Ostras, 15 de junho de 2022.

VANDERLEI CAMPOS

Presidente Interino

Conselho Municipal de Saúde de Rio das Ostras